



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Assessoria de Comunicação**

**EDITAL N.º 11/2023**

**Resultado da seleção para residente da área de Publicidade e Propaganda ou Design  
no Ministério Público do Estado do Paraná**

O promotor de Justiça Marcelo Paulo Maggio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.9013.0015663/2023-10, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

1. A classificação dos candidatos aprovados no citado processo seletivo:

Candidato(a)	Nota 1ª fase	Nota 2ª fase	Nota 3ª fase	Nota final	Situação	Classificação
Gabriela Korrosky Garcia Oberhofer	8,5	9,2	10	9,2	aprovada	1ª colocada
Amanda Barboza Mendes	9	9,1	9,2	9,1	aprovada	2ª colocada
Mariana Rodrigues Provenzi	8,9	8,9	9,2	9,0	aprovada	3ª colocada
Vitor Curte Ferraz	8,4	8,5	9,3	8,7	aprovado	4ª colocado
Victória Borges Valério	7,7	8,5	8,7	8,3	aprovada	5ª colocada
Giulia Ranah Werley Neves Ferreira	7,2	7,5	8,7	7,8	aprovada	6ª colocada

2. A convocação da candidata **Gabriela Korrosky Garcia Oberhofer** para apresentar-se junto à Assessoria de Comunicação do MPPR, localizada à Rua Marechal Hermes, 820, Juvevê, com a documentação necessária para os procedimentos de contratação, quais sejam:

- Declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia do diploma de graduação.
- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe as datas previstas de início e de conclusão do curso e que cumpra, **a partir da data de início do futuro termo de compromisso de residência**, os três requisitos do Regulamento do Programa de Residência do MPPR, aprovado pela Resolução nº 01/2022-SUBPLAN: 1) art. 3º (carga horária mínima de 360 horas), 2) art. 4º (compatibilidade do assunto do curso com

9



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

a área de atuação da unidade de residência) e 3) art. 7º (tempo de duração de no mínimo de 12 meses);

- Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
- Atestado médico de aptidão física;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou extrato do Sistema Oráculo;
- [Declaração pessoal de ausência dos impedimentos de residente](#) (clicar no link ao lado) previstos nos art. 42 do Regulamento do Programa de Residência do MPPR, aprovado pela Resolução nº 01/2022-SUBPLAN;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do TRE/PR ou do TRE de outro estado se o futuro residente for eleitor de outro estado da federação;
- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (somente para futuros residentes do sexo masculino)
- Dados bancários Itaú (cópia do comprovante de abertura da conta-salário/corrente ou do cartão bancário). Caso o estudante não possua conta no Itaú será necessário abri-la; deverá ser assinada e entregue a ele a [Carta de apresentação de residente ao Banco Itaú](#).
- Termo de Conhecimento e de Compromisso do Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná. Clique no link ao lado para acessar o referido [termo](#) e ao lado para acessar o conteúdo da [Portaria SUBADM nº 557/2022](#) que instituiu o Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná (artigo 1º, parágrafo único, inciso IV, prevê a aplicação do referido código aos residentes e estagiários do MPPR).
- [Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais e cíveis](#), prevista no artigo 4º, inciso II, “e” do Regulamento do Programa de Residência do MPPR, aprovado pela Resolução nº 01/2022-SubPlan.

**Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a vigência desse processo seletivo (um ano a contar desta data).**

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas pelo telefone (41) 3250-4229 ou por e-mail [imagem@mppr.mp.br](mailto:imagem@mppr.mp.br)

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

  
**Marcelo Paulo Maggio**  
Promotor de Justiça  
Coordenador de Assuntos Institucionais